



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

De 06 de fevereiro de 2023

APROVADO

EM 27 / 02 / 2023

Antônio D. R. Lima Neto

Ementa: Concede Título de Cidadão Dorense, ao Sr. **JUSETE GUEDES**, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2023**, de 06 de fevereiro de 2023, nos termos que segue:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Dorense”, ao senhor **JUSETE GUEDES**, Sócio-Gerente da Empresa GG Serviços, em reconhecimento pelos bons serviços prestados aos nossos Municípios.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene, com data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal e de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 06 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
Vereador/Proponente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023
De 06 de fevereiro e 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento ao Plenário o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, com o qual se pretende homenagear com o Título de “Cidadão Dorense”, ao senhor **JUSETE GUEDES**.

Natural da cidade de Monte Alegre de Sergipe, filho do Senhor José Ananias Guedes e da Senhora Eunice Maria dos Santos Guedes, pai de cinco filhos(as): Gefferson Guedes, Jaqueline dos Santos Guedes Freitas, Gerlaine dos Santos Guedes Santana, Luzia Guedes e Maria Guedes.

Sócio-Gerente da Empresa GG Serviços, há muitos anos no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Solicito, portanto, que os Nobres Edis do Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 06 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
Vereador/Proponente



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Nº: **003/2023**

Referente: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**, de 06 de fevereiro de 2023

Proponente: **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**

Relator: **GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS**

I – DA PROPOSITURA

De autoria do Nobre Vereador, o presente Projeto de Decreto Legislativo que, Concede “Título de Cidadão Dorense” ao Sr. JUSETE GUEDES, e dá outras providências”.

II – DO RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, não encontra qualquer impedimento quanto a sua redação e constitucionalidade.

III – DO PARECER

Somos de Parecer FAVORÁVEL à tramitação em Plenário.

Este é o Parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 14 de fevereiro de 2023.

Presidente – Marcio Leal de Araújo

Relator – Gilson Anastácio dos Santos

Membro – Antônio dos Reis Lima Neto



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E
SERVICOS PÚBLICOS**

Parecer Nº: **01/2023**
Referente: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**, de 06 de fevereiro de 2023
Proponente: **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**
Relator: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**

I – DA PROPOSITURA

De autoria do Nobre Vereador, o presente Projeto de Decreto Legislativo que, “Concede Título de Cidadão Dorense, ao Sr. JUSETE GUEDES, e dá outras providências”.

II – DO RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, não encontra qualquer impedimento quanto a sua tramitação.

III – DO PARECER

Somos de Parecer FAVORÁVEL à tramitação em Plenário.

Este é o Parecer.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA
SENHORA DAS DORES/SE**, em 14 de fevereiro de 2023.

Presidente – EVANDRO DA SILVA SANTOS

Evandro da Silva Santos

Relator – JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

José Augusto da Silva Junior

Membro – HERMERSON SANTOS DE JESUS

Hermerson Santos de Jesus